



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1327/SANJ/2021

Tatuí, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1814/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 02 de julho de 2021.

OFÍCIO N°. 1661/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1814/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, doixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigilância Epidemiológica

Tatuí, 28 de junho de 2021.

Ofício 261/21 – VE

Ilma. Sr^a.
Tirza Luiza de Mello Meira Martins
Secretária Municipal de Saúde

Prezada senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste em resposta ao ofício nº 1575/2021 referente aos requerimentos 1760, 1812, 1813, 1814 e 1815.

Requerimento 1814: o calendário de vacinação do município já contempla a população geral a partir dos 40 anos de idade desde 24 de junho de 2021.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Enf^a. Rosana Aparecida de Oliveira
Diretora da Vigilância Epidemiológica de Tatuí